



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 149, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, da servidora SILVIA DE CASTRO BERTAGNOLLI, matrícula SIAPE nº 1796020, período de 18/07/2022 a 30/07/2022, referente ao exercício 2021, parcela 03, com reagendamento previsto para 30/12/2022 a 11/01/2023.

Art. 2º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, do servidor ANDRÉ PERES, matrícula SIAPE nº 1796643, período de 18/07/2022 a 29/07/2022, referente ao exercício 2021, parcela 03, com reagendamento previsto para 29/12/2022 a 09/01/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

\* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.